# Sorocabano

Esta é uma publicação do Sindicato da Sorocabana Boletim | Agosto de 2016 | Edição 02







# NEGOCIAÇÃO ACT 2016/17

# Rumo ALL arrasta negociação com propostas abaixo da inflação

Sindicato diz não aceitar esmolas da empresa que vem tratando as negociações da classe em ritmo muito lento.



No dia 29 de julho de 2016, o Sindicato da Sorocabana (STEFZS) voltou à mesa de reuniões para tratar sobre a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho com a Rumo ALL. Confira trechos da ata:

Iniciados os trabalhos e dando seguimento ao tratado na reunião do dia 21/07/2016, a empresa apresenta proposta contemplando parte das cláusulas pendentes.

# CLÁUSULA 13 – REGISTRO ELETRÔNICO – CATEGORIA "C"

Como a Rumo ALL não se prestou a tratar o referido instrumento com o respeito devido à cláusula em questão perde a sua eficácia não havendo a necessidade de sua presença dentro do ACT, visto que, a mesma não encontra aplicabilidade em nenhum momento dentro do que se refere pela inércia da Rumo ALL no atendimento às suas condicionantes, como também o acordado nas reuniões de negociação do ACT de 2015/16. O Sindicato reafirma a pauta de reivindicação manifestando o prejuízo ao trabalhador, causado pela referida cláusula.

# CLÁUSULA 42 – AJUDA DE CUSTO

O Sindicato reafirma a pauta de reivindicação manifestando o prejuízo ao trabalhador, causado pela referida cláusula, que está em desacordo com o teor da lei que regra tal termo.

# CLÁUSULA 11 – INTERVALO INTERJORNADA

Empresa: A exclusão ou limitação da parte final permite maior eficiência operacional, com aproveitamento melhor das escalas de trabalho, com maior disponibilidade de apresentação, diminuição do tempo de viagem de deslocamento de retorno e aumento de ganho (diária).

Sindicato: A solicitação da empresa margeia o imponderável e leva o trabalhador ferroviário a abdicar de sua família em nome de algo que o escraviza pela necessidade financeira. A referida cláusula foi instituída para delimitar aquilo que a empresa se propõem a retomar e com isso a destruição das famílias ferroviárias. (Alteração Negada)

CLÁUSULA 51 – LIBERAÇÃO DIRIGENTE SINDICAL CLÁUSULA 56 – ESTABILIDADE DIRIGENTE SINDICAL

CLÁUSULA 53 – CREDENCIAL DE TRÂNSITO DE DIRIGENTE SINDICAL

Empresa: A cláusula original é figurativa. Não há o efetivo cumprimento. Necessita atualização mais próxima da realidade, simplificada e eficiente.

O Sindicato reafirma a pauta de reivindicação manifestando o prejuízo ao trabalhador, causado pela alteração proposta pela empresa na referida cláusula. Reafirma que a empresa age no contraponto a fim de tentar impedir a atuação do sindicato na defesa dos direitos dos trabalhadores ferroviários. A empresa não pode se encostar na sua deficiência de gestão para justificar a alteração nas referidas cláusulas – 51, 53 e 56. Devemos ressaltar que a proposta apresentada pela empresa não apresenta ganho ao trabalhador e sim um decréscimo aos seus vencimentos.

Lamentamos que a empresa, apesar de todos os questionamentos verbais e oficiais apresentados pelo Sindicato, ainda apresente problemas de descumprimento de cláusulas do ACT.



# Irregularidades Pendentes de manifestação:

#### Via Permanente

- Faltam gêneros de primeira necessidade, tais como: papel higiênico, produtos de limpeza;
- Barraca para refeição quebrada, refeições sendo feitas no tempo;
- Falta de EPI e uniforme.

#### PMV

- Pagamento de horas extras como por exemplo o mês de maio:
- Limpeza dos banheiros nos finais de semana.

#### **Paratinga**

- Mesa Acumulo de Função Diferenças salariais;
- Limpeza dos banheiros nos finais de semana.

# Administrativo

- Problemas com os pagamentos e diminuição dos vencimentos.

# **Maquinistas**

- Reclamações quanto à liberação de condução para buscar os maquinistas em ZPT;
- Condução dos maquinistas;
- São obrigados a seguir a pé da porteira Portofer até o PML para recolher, a empresa não fornece condução. A mesma coisa acontece nas barcas com a falta de condução para os profissionais;
- Maquinistas que não estão recebendo periculosidade desde janeiro;
- Ponto dos profissionais sendo alterado com isso deixando de pagar horas de passe e demais códigos;

- No dia 20/07, um maquinista permaneceu por mais de três horas aguardando transporte no Paratinga e por não aguentar mais pegou carona na carroceria de um caminhão, na estrada de acesso.
- O Sindicato reafirma que a empresa se comprometeu a apresentar de forma integral o programa de cargos e salários proposto pela mesma, como também o modelo de registro eletrônico completo, no qual nos colocamos à disposição para conhecê-los e posterior posicionamento.
- O Sindicato tentando de todas as formas buscar o entendimento e entendendo que o trabalhador ferroviário sempre buscou o melhor caminho para o entendimento, que é a negociação quanto à exaustão, e sugere uma nova contra-proposta para o reajuste salarial do Sindicato que se baseia na reposição da inflação, acrescidos de um ganho real de 1,85% em função do balanço patrimonial e demonstrativo financeiro da empresa.
- O Sindicato manifesta que a proposta da empresa não atende às necessidades básicas de sobrevivência dos trabalhadores, sendo assim aguardamos nova proposta a fim de buscarmos o equilíbrio entre o que é minimamente aceitável para a categoria.
- As partes acordaram que na data do dia 17/08 a empresa apresentará ao Sindicato o Plano Chave Na Mão, para conhecimento e manifestação do entidade. Convencionando as partes que a nova rodada de negociação será realizada em 12 e 17 de agosto de 2016 às 10h, no mesmo local.
- Veja a ata na íntegra no site <u>www.sorocabana.org.br</u>.

### Propostas da empresa

Cláusula	Nome	Proposta 21/07
1	Reajuste salarial	7,84% + abono de R\$ 500,00
3	Piso salarial e salários de ingresso	7,84%
14	Turno ininterrupto de revezamento	Manter redação + adicional de 32 %
15	Adicional turnos ininterruptos	Manter redação + adicional de 32%
24	Ticket refeição ou alimentação	R\$ 22,00
25	Diárias	Via/Mec/Pátio/Tecn R\$ 20,00 e R\$ 40,00
25	Diditas	Demais funções: R\$ 25,00 e R\$ 20,00
27	Plano de saúde	Manter o valor praticado
28	Plano odontológico	Manter o valor praticado
36	Auxilio materno infantil	R\$ 220,00
A dofinir	Plano de cargo e salários	As empresas iniciarão no curso deste acordo a implementação do Plano
A definir		estruturado de "Trilha de Carreira.

Presidente: Izac de Almeida. Conselho Editorial: Paschoal Fuoco Junior e Rogério Pinto dos Santos. Edição: Texto Comunicação Corporativa. Jornalista Responsável: Altair Albuquerque (MTB 17.291). Redação: Jean Philippe Vasconcelos e Juliete Lino. Projeto Gráfico: Rodrigo Bonaldo. Contatos: (11) 3682-9303. E-mail: imprensa@sorocabana.org.br. Site: www.sorocabana.org.br. Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 127 – Jardim Agú, Osasco (SP) – CEP: 06010-090